



Edital Nº 001/2024 - PISAC

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E/OU ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído, vinculado ao Parque Científico e Tecnológico da Universidade de Brasília, torna público o Edital nº 001/2024, que visa estimular e viabilizar a execução de projetos de pesquisas científicas e/ou atividades de extensão desenvolvidos nas atividades relacionadas ao PISAC, e proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento, mediante pagamento de Auxílio Financeiro para apoio à pesquisa.
- 1.2. Esta seleção simplificada obedecerá à Resolução CAD 03/2018, bem como à legislação correlata.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) receberá auxílio financeiro na modalidade de “Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação”, de acordo com o valor constante no Item 4.1.1 deste Edital;
- 2.2. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 2.3. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 2.4. Os (As) candidatos(as) que não atenderem e/ou não comprovarem os requisitos obrigatórios descritos no item 4.1 desta chamada serão desclassificados da seleção.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições estarão abertas a partir de **24 de setembro até às 23h59 do dia 26 de setembro de 2024**, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição;
- 3.2. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;



- 3.3. A inscrição na seleção simplificada se dará mediante apresentação de comprovação dos requisitos listados no item 4 do presente edital e no preenchimento dos Anexos I, II e III.
- 3.4. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 3.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via correio eletrônico.
- 3.6. A entrega da documentação deverá ser feita pelo e-mail: pisac@unb.br

4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS DO(A) BOLSISTA

4.1. Dos requisitos obrigatórios:

- 4.1.1. Estar matriculado, a partir do 5ª semestre, em um dos seguintes cursos: Design, Engenharia de Software, Tecnologia de Informação, Comunicação, Ciência da Computação ou áreas correlatas;
- 4.1.2. Conhecimento básico de plataformas de gerenciamento de conteúdo (CMS) como WordPress;
- 4.1.3. Familiaridade com HTML, CSS e ferramentas de design de interface e usabilidade (UX/UI);
- 4.1.4. Habilidade para realizar testes de navegação e otimização de performance do site;
- 4.1.5. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

4.2. Dos requisitos desejáveis:

- 4.2.1. Experiência prévia com desenvolvimento e manutenção de sites;
- 4.2.2. Conhecimento básico de SEO e otimização de desempenho web;
- 4.2.3. Capacidade de trabalhar com plugins de segurança e backup no WordPress;
- 4.2.4. Noções de integração de ferramentas externas, como Google Analytics, formulários ou CRM;
- 4.2.5. Ter disponibilidade de, no mínimo, **8 horas** semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração - modelo disponível no anexo I;
- 4.2.6. Disponibilidade para trabalho remoto e presencialmente, conforme declaração - modelo disponível no anexo II;
- 4.2.7. Disponibilidade de equipamentos de computação e conexão com a internet para desenvolvimento das atividades remotas, conforme modelo disponível no anexo III.

5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR

- 5.1. Serão concedidas bolsas com duração prevista de 1 (um) e/ou 6 (seis) meses cada, conforme Quadro 1.
- 5.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do(a) bolsista.
- 5.3. Para a vaga desta chamada pública será criado cadastro reserva com o dobro de vagas



ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

**Quadro 1 – Quantidade, nível acadêmico, modalidade, valor e duração das bolsas
Resolução CAD_003_2018**

QUANTIDADE	NÍVEL ACADÊMICO	MODALIDADE	PERÍODO	VALOR DA BOLSA
1	Graduando(a)	Apoio Operacional	1	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
1	Graduando(a)	Apoio Operacional	6	R\$ 1.157,00 (um mil cento e cinquenta e sete reais)

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas por meio da **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios;
- 6.2. **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e
- 6.3. **ETAPA 3** - Entrevista Individual.
- 6.4. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 6.5. A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 4.2 deste Edital.
- 6.6. Serão aprovados para a **ETAPA 03** – Entrevista Individual os quatro primeiros colocados que preencheram os requisitos obrigatórios e que obtiveram a pontuação mínima de 60 pontos a partir da avaliação da **ETAPA 02** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.
- 6.7. Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos a partir da **ETAPA 3** – Entrevista Individual.
- 6.8. Serão convocados os candidatos mais bem pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das **ETAPAS 02 e 03**.
- 6.9. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do Projeto.

7. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 7.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo eliminação e devem ser entregues no momento do envio da documentação;
- 7.2. Em caso de empate na pontuação, serão convocados(as) para entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem a mesma pontuação;



PISAC

7.3. Nesta Etapa 02, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
CrITÉrios De Avaliação	Pontuação
a) Experiência prévia com otimização de sites;	0 a 60
b) Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para dedicação ao projeto e disponibilidade para trabalho remoto e presencialmente;	0 a 20
c) Disponibilidade de equipamentos de computação e conexão com a internet para desenvolvimento das atividades remotas	0 a 20
TOTAL DE PONTOS	100

7.4. A Etapa 03, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

ANÁLISE DA ENTREVISTA PESSOAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Experiência e aptidão para o desenvolvimento das atividades;	60
b. Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do projeto;	20
c. Capacidade de lidar com problemas	20
TOTAL DE PONTOS	100

7.5. A **ETAPA 3** – Entrevista será realizada em horário comercial por meio de reunião virtual, em data, horário e endereço eletrônico a serem encaminhados aos(às) candidatos(as) no e-mail informado no ato da inscrição;

7.6. O (A) candidato(a) selecionado(a) para a entrevista que não estiver presente na sala virtual no dia e horário agendados para a entrevista será considerado(a) como desistente e será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo, considerada uma tolerância de 05 (cinco) minutos de atraso;

7.7. Será(ão) selecionado(s) para a(s) vaga(s) os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores pontuações nas etapas previstas nesta chamada, considerando o número de vagas em cada modalidade.



PISAC

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O resultado final será divulgado no site do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído (PISAC), até às 21h do dia 30.09.2024;
- 8.2. A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção;
- 8.3. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
 - 8.3.1. Maior tempo de experiência;
 - 8.3.2. Maior idade.

9. CRONOGRAMA E DISPOSIÇÕES GERAIS:

CRONOGRAMA	
Início do envio das candidaturas	24 de SETEMBRO de 2024
Data limite para submissão das candidaturas	Até às 23h59 do dia 26 de SETEMBRO de 2024
Divulgação das candidaturas habilitadas e Convocação para as entrevistas	26 de SETEMBRO de 2024
Entrevistas	27 de SETEMBRO de 2024
Divulgação do resultado das entrevistas e resultado final do processo de seleção	30 de SETEMBRO de 2024
Início da concessão da bolsa	Outubro 2024

- 9.1 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital;
- 9.2. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição;
- 9.3. O acompanhamento dos prazos e das publicações é de responsabilidade do candidato.
- 9.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção do PISAC.



ANEXO I – Modelo de declaração de disponibilidade de horário

ANEXO II – Modelo de declaração de Disponibilidade para Trabalho Remoto e Presencial.

ANEXO III – Modelo de declaração de Disponibilidade de Equipamentos de Computação e Conexão com Internet.

Brasília, 23 de setembro de 2024.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito(a) sob o CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor ____/____, em cumprimento ao Edital de Bolsista nº 001/2024, **DECLARO** que possuo disponibilidade para dedicação ao projeto de: _____ horas.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



PISAC

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA TRABALHO REMOTO E PRESENCIAL

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito(a) sob o CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor ____/____, em cumprimento ao Edital de Bolsista nº 001/2024, **DECLARO** possuir disponibilidade para trabalho remoto e presencialmente, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO E CONEXÃO COM INTERNET

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito(a) sob o CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor ____/____, em cumprimento ao Edital de Bolsista nº 001/2024, **DECLARO** possuir disponibilidade de equipamentos de computação e conexão com a internet para desenvolvimento das atividades remotas, conforme Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura